



EDITAL

CONVOCATÓRIA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **29 de setembro de 2023**, pelas **21 horas**, na **Sala de Reuniões da CIMAC**, sita na Rua 24 de Julho n.º 1, com a seguinte **Ordem do Trabalhos**:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal.

- A. Proposta de aprovação da Ata número 13 da sessão ordinária de 28 de abril de 2023.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Criação da Assembleia Municipal Jovem;
2. Ratificação dos representantes das Juntas/Uniãos de Freguesia ao XXVI Congresso da Associação dos Municípios Portugueses.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (para conhecimento);
4. Regulamento do Parque de Estacionamento Municipal da Praça Joaquim António de Aguiar;
5. Autorização Prévia dos Investimentos a financiar por recurso a Empréstimo de Médio e Longo Prazo;
6. Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (para conhecimento);
7. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental | 1º trimestre de 2023 da Habévora (para conhecimento);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8. 14º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | junho de 2023 (para conhecimento).

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 19 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo